

## ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Ao trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 13h30, se reuniu na  
2 Sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar, Bairro Soledade,  
3 Recife - PE em sua 12ª Reunião Extraordinária de Plenária – REP sendo no Plenário  
4 Marly Javoski. **Estando presentes os seguintes Conselheiros Efetivos:** José  
5 Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF, Thaíse Torres de  
6 Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº  
7 39.233-ENF, José Almir Alves da Silva, Coren-PE nº 556853-TE, Isabelle de Oliveira  
8 Braga, Coren-PE Nº 358.041-ENF, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº  
9 961977-TE, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE nº 737745-TE e Sara Fontes  
10 Gomes da Silva, Coren- PE 614910-TE. **Conselheiros Suplentes:** N/A.  
11 **Conselheiros Ausentes:** Suzana Santos da Costa, Coren-PE nº 336.928-  
12 ENF( justificado). Sob a presidência do Conselheiro Presidente Dr. José Gilmar Costa  
13 de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF e secretariado pela Conselheira efetiva  
14 Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF. Convocada a assessora  
15 de plenário do Coren-PE, Dra. Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, Coren -  
16 PE 277.602, para colaborar com as atividades do plenário e o Procurador Geral Dr.  
17 Juan Ícaro Silva, OAB/PE nº42823 e o assessor jurídico Dr. Raphael Amaral, OAB /  
18 PE 49709, para acompanhar esta sessão. **Deu-se início aos trabalhos e**  
19 **deliberações.** O Presidente desta plenária Dr José Gilmar Costa de Souza Júnior,  
20 expressa boa tarde a todos. **DOCUMENTOS INTERNOS: PAD nº 539/2023 –**  
21 **Parecer 21/2023 – CG- Despacho 313/2023 – controladoria geral.** O Sr. Danilo  
22 apresentou o Parecer 021/2023 e explicou que o parecer tem com base de análise:  
23 a) Composição da proposta Orçamentaria - Lei 5.905/73, artigo 15 e Resolução  
24 COFEN 340/2008, Anexo II artigo 10; b) Adequação da receita prevista e da despesa  
25 fixada (apontando indícios de superestimação/subestimação) com o planejamento  
26 estratégico, plano plurianual e com as tabelas previstas no artigo 10, III da resolução  
27 Cofen 340/2008, in verbis; c) Percentual de gastos com pessoal em relação à recita  
28 corrente líquida – Resolução nº COFEN nº 340/2008 Anexo II, artigo 44; d)  
29 Conformidade da previsão para repasse da cota-parte, em relação às receitas do  
30 regional, que compõe sua base de cálculo – artigo 10 da Lei 5.905/73; e) Previsão  
31 de contingenciamento de despesa fixado na proposta Orçamentária ou na sua falta  
32 recomendação para Reserva de Contingência, se for o caso – resolução COFEN nº  
33 340/2008, Anexo II, artigo 9º. O Sr. Danilo Barbosa formalizou que a proposta  
34 orçamentária para 2024 foi de R\$ 30.088.153,86 (Trinta milhões, oitenta e oito mil,  
35 cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). Formalizou que todo os  
36 valores foram analisados assim como da previsão dos valores de repasse da cota  
37 parte e dos gastos com pessoal que foi destacado em 28,71%. Por fim, destaca que,  
38 conforme conclusão do parecer que a proposta orçamentária está em conformidade  
39 com algumas sugestões de melhoria. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, reforça  
40 que não estão contemplados neste planejamento os funcionários que entrarão  
41 através do concurso e reajuste anual, ficando de fato para ser ajustado no ano do  
42 exercício, no período da reformulação orçamentária após superavit. Dr. José Gilmar  
43 Costa de Souza Júnior, informa que será emitida Portaria da Comissão Permanente

## ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

44 para elaboração da proposta orçamentária do Coren-PE, contemplando os setores:  
45 Controladoria, financeiro, contratos e gestão da qualidade, foram designados os  
46 seguintes membros: Gidelson Gabriel - coordenador, Isabelle Braga – vice coordenadora,  
47 Danilo Barbosa – membro, Angelica Serra – membro, Ediluci Santos - membro, Synesio  
48 Miranda – membro e Eduardo Afonso – membro. **Ciência de todos os presentes e**  
49 **aprovação por unanimidade quanto ao relatório e designação da comissão**  
50 **permanente. DEMANAS DA PRESIDÊNCIA:** Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior,  
51 sinaliza que atualmente o valor disponível para passagens, encontra-se baixo com isso  
52 sinaliza restrição de passagens aéreas, sendo necessário indeferir a última requisição  
53 de viagem e análise rigorosa para demais requisições que possam surgir, buscando  
54 deixar o saldo atual para urgências e demandas da Presidência. **Ciência de todos os**  
55 **presentes. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, informa que** no período de 01 a  
56 20 de novembro de 2023, Dr<sup>a</sup> Thaise Torres, estará como Presidente Interina, conforme  
57 portaria nº 819/2023, pedindo assim apoio de todos do Plenário à Dr<sup>a</sup> Thaise Torres  
58 durante este período. **Ciência de todos os presentes. Por fim, o Presidente da**  
59 **Plenária Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, deseja uma boa semana a**  
60 **todos e encerra esta reunião consignando os agradecimentos a todos os**  
61 **presentes na Reunião Extraordinária de Plenário e toda a equipe da gestão**  
62 **Coren-PE 2021-2023, registre-se também o agradecimento a todos os**  
63 **funcionários do conselho e encerra a reunião extraordinária de plenário. Sem**  
64 **mais a tratar, a sessão encerrou às 14h00. Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo**  
65 **Marques, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita**  
66 \_\_\_\_\_, e será assinada por todos os  
67 presentes.



José Gilmar Costa de Souza Júnior  
Coren-PE Nº 120.107-ENF

Thaíse Torres de Albuquerque  
Coren-PE nº 428546-ENF

José Almir Alves da Silva  
Coren-PE nº 556853-TEC

Sara Fontes Gomes da Silva  
Coren- PE 614910-TEC

Ana Paula Ochoa Santos  
Coren-PE nº 39.233-ENF

Isabelle de Oliveira Braga  
Coren-PE Nº 358.041-ENF

Eduardo de Andrade Quintas  
Coren-PE nº 737745-TEC

Antônio Carlos da Silva Santos  
Coren-PE nº 961977-TE

Juan Ícaro Silva  
OAB/PE nº42823

Raphael Bruno Amaral  
OAB / PE 49709